



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 678/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora NIVEA APARECIDA MENDONÇA COSTARDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 18 de abril de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **NIVEA APARECIDA MENDONÇA COSTARDI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.947.905-9-SSP-PR, nomeada em 07 de abril de 2003 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 3259/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 538 de 04 de junho de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

PUBLICADO NO **UMUARAMA ILUSTRADO**
DE 13 Junho | 20 10
DE N.º 890
UMUARAMA, 14 | 06 | 20 10
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO